Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Data: 16/09/20
Entrada
Nº 785 pº 7.3.2.4

Exmo. Senhor

Presidente da 2ª Comissão Permanente de

Economia, Finanças e Turismo

Ofício n.º XII/II/0001, de 15 de setembro de 2020

Assunto: Requerimento de Audição Parlamentar

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP – Juntos pelo Povo, apresenta o Requerimento de Audição Parlamentar sobre as «dúvidas sobre o nível de concorrência, nos centros de inspeção automóvel, existente e passível de existir, bem como sobre a legislação a ser atualizada», que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

Élvio Duarte Martins Sousa

Grupo Parlamentar do JPP | Rua da alfândega, n.º 71, 9000-059 Funchal – Portugal
|NIPC:902088190|Site:http://juntospelopovo.pt| E-mail: jppalram@gmail.com | Fax:291220981

Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

Requerimento de audição parlamentar sobre as «dúvidas sobre o nível de concorrência, nos centros de inspeção automóvel, existente e passível de existir, bem como sobre a legislação a ser atualizada»

O controle periódico dos veículos automóveis e respetivos reboques é necessário para garantir a segurança da circulação rodoviária, no que concerne ao componente veículo, como tal o Código da Estrada obriga a que seja feita periodicamente inspeções a estes.

Este serviço público é realizado por entidades privadas, que têm maior vocação para este tipo de atividade do que o Estado.

A evolução tecnológica, aos mais variados níveis, dos veículos aumenta a importância das inspeções automóveis, bem como o aumento do número de veículos na estrada.

A atividade de inspeção automóvel na Região Autónoma da Madeira (RAM) é realizada num monopólio, que venceu um concurso que foi disputado num contencioso administrativo, que terminou a 2014 com decisão favorável à empresa que não ganhou o concurso. O monopólio de inspeções automóveis atualmente possui 3 centros fixos e 1 móvel na ilha da Madeira e 1 centro fixo na ilha do Porto Santo.

A Autoridade da Concorrência (AdC) no seu ofício n.º S-AdC/2020/3065 enviado, a 12/07/2020, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira com o assunto "Projeto de recomendação relativo às inspeções automóveis na Região Autónoma da Madeira", onde para além de manifestar "inteira disponibilidade para contribuir para a discussão" neste caso do setor das inspeções automóveis, refere ainda que "a adaptação regional" da Lei n.º 11/2011 de 26/04/2020 "ignorou o critério de percentagem máxima de centros de inspeção por operador na região previsto no artigo 5.º da Lei n.º 11/2011 ("nenhuma entidade gestora, individualmente ou mediante participação direta ou indireta noutras entidades, pode exercer a atividade de inspeção em mais de 30% dos centros de inspeção em funcionamento numa mesma região"), o qual, tivesse sido observado, teria sido impeditivo da situação de monopólio do serviço de inspeção na RAM".

Grupo Parlamentar do JPP | Rua da alfândega, n.º 71, 9000-059 Funchal – Portugal
|NIPC:902088190|Site:http://juntospelopovo.pt| E-mail: jppalram@gmail.com | Fax:291220981

Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

Os contratos de gestão celebrados com a empresa detentora do monopólio segundo a AdC "terão o seu termo, ou a possibilidade da sua prorrogação, em 2021 e/ou ate 2023".

A AdC vem com o projeto de recomendação supracitado recomendar, entre outras, que se revogue as restrições geográficas (requisitos mínimos de distância e população e critério de quota de mercado), e ao mesmo tempo que na RAM se pondere a possibilidade de introdução de mecanismos que favoreçam a entrada de novos operadores, em sede dos procedimentos prévios à celebração dos contratos de gestão, como a possibilidade de adição de um critério, tendo em vista a ordenação de interessados, que privilegie novos entrantes.

Por todas estas razões o JPP vem requerer a audição parlamentar à Autoridade da Concorrência, de modo a colmatar todas as questões ainda existentes sobre o nível de concorrência nos centros de inspeção automóvel na RAM e respetiva legislação regional.

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

Élvio Duarte Martins Sousa

Grupo Parlamentar do JPP | Rua da alfândega, n.º 71, 9000-059 Funchal – Portugal
|NIPC:902088190|Site:http://juntospelopovo.pt| E-mail: jppalram@gmail.com | Fax:291220981